

Resolução nº : 6911/2003  
Protocolo nº : 408600/03  
Origem : DAMOVO DO BRASIL S.A - FILIAL EM CURITIBA  
Interessado : DAMOVO DO BRASIL S.A - FILIAL EM CURITIBA  
Assunto : LICITAÇÃO-COMPRAS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

## **R E S O L V E**

I - Aprovar a renovação do contrato de assistência técnica para manutenção da central telefônica MD-110, da marca Ericsson, deste Tribunal, bem como, a minuta do termo aditivo (fls. 37 e 38), com a empresa DAMOVO DO BRASIL S.A., nos termos dos Pareceres nºs 9337/03 e 15540/03, respectivamente, da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II - Autorizar a administração a tomar as providências à efetivação da contratação.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente a Procuradora-Geral junto a este Tribunal KATIA REGINA PUCHASKI.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Presidente